



**ATO Nº 22, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 26 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 5º do Regimento Interno em vigor e Artigo 26, da Lei Ordinária 1.338, de 28/11/2007,

**RESOLVE:**

1) Transferir a data da Sessão Ordinária do dia 18/08/2025, (segunda-feira) das 19:00 horas para 13/08/2025 (quarta-feira) às 08:00 horas, tendo em vista a necessidade de ajuste na agenda de atividades dos senhores vereadores.

2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos senhores Vereadores e aos funcionários desta Casa de Leis.

3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em, 11 de agosto de 2025.

  
**Ver. Luiz Eduardo dos Santos**  
Presidente

  
**Ver. Marcinho Souza**  
1º Secretário